



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 147ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/03/2012

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Alexandre Walter de Miranda Filho	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanha
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Marcelo de Pontes Cavaco	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia doze de Março de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** 1. **E-07/204.186/04 - Perdigão Agroindustrial S.A.** - Armazenamento e distribuição de produtos de carne – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 2. **E-07/500.397/11 - Brique Gestão de Empreendimentos Ltda.** - Construção de conjunto habitacional – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A empresa deverá averbar a preservação de área de 192.459,00 m², para fins de Reserva Florestal. 3. **E-07/501.777/12 - Nissan do Brasil Automóveis Ltda.** Terraplanagem – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 4. **E-07/507.225/11 - CPS Consultoria Empresarial Ltda.** –





ATA DA 147ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/03/2012

Terraplanagem para construção do Shopping Itaboraí – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/506.887/10 - Gilcéia Henrique da Costa** - Ligação de luz pela AMPLA, residência totalmente inserida na FMP – Ato Notarial – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela expedição de certidão ambiental com a demarcação da Faixa Marginal de Proteção requerida **6. E-07/502.058/11 - Willian Simão Filho** - Autorização para intervenção em APP – Faixa Marginal de Proteção – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela emissão da certidão ambiental, com a demarcação da Faixa Marginal de Proteção do curso d'água, e pela notificação do Requerente para que remova a estrutura (piscina) existente na área de F.M.P. **7. E-07/511.255/10 - Primus Ipanema Agropecuária Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/501.857/12 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA** – Para implantação do canteiro de obras, unidade de tratamento de resíduos de saúde e da construção civil, em São Fidélis – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme as considerações da Diretoria de Licenciamento ambiental. O Conselho Diretor consignou que a averbação da presente licença, para o início das obras de implantação do aterro sanitário, fica condicionada à averbação da respectiva Reserva Legal, na mesma microbacia ou, na sua impossibilidade, na mesma bacia hidrográfica onde está situado o empreendimento ou, ainda, compensá-la mediante a aquisição e doação ao INEA de área equivalente no interior da unidade de conservação de proteção integral estadual mais próxima ao empreendimento - Parque Estadual do Desengano. **9. E-07/511.764/11 - Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/501.123/11 - Prefeitura Municipal do Rio das Ostras** – Processo retirado de pauta a pedido do Superintendente da SUPMA. **11. E-07/504.344/11 - Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV** - Fabricação de cervejas e chopes, inclusive



ATA DA 147ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/03/2012

levedo de cerveja – Requerimento Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Superintendente do Piabanha. **12. E-07/511.680/11 - Cerâmica Lagos Ltda. – EPP** - Extração mineral de areia, areola e argila, Rio Bonito/RJ – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência de Lagos de São João. **13. E-07/504.051/10 - Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras (UTE Baixada Fluminense)** - Implantação de usina termelétrica para geração de energia elétrica. – Averbar a Licença Prévia IN016720 para transformar as condicionantes 8.1 e 8.2 em apenas uma: "Destinar 0,95% dos investimentos, como medida ambiental, no saneamento do Município de Seropédica" – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **14. E-07/508.344/11 - Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras (UTE Baixada Fluminense)** - Implantação de usina termelétrica para geração de energia elétrica. – Averbar LI IN018055 para prorrogar o prazo de atendimento da condicionante 7 da licença, conferindo 60 (sessenta) dias para assinatura do termo de compromisso, bem como para constar do objeto da licença os dois circuitos da linha de transmissão de curta extensão com potência de 500 kv, conforme previsto e analisado na fase da Licença Prévia - processo administrativo E-07/503.213/10 – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2012.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 147ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 12/03/2012

ANDRÉ ILHA

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO

Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO

Diretor de Recuperação Ambiental

ALEXANDRE WALTER DE MIRANDA FILHO

Representante do Diretor de Administração e
Finanças

MOEMA VERSIANI ACSELRAD

Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

